UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edna Tavares Sousa Cardoso

Matrícula SIAPE: 3360266

Cargo: Técnica em Contabilidade

Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Administração de Pessoas

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edna Tavares Sousa Cardoso**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Administração de Pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 97,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 97,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 45,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei nesta autarquia em 04 de setembro de 2023 no cargo de Técnica em Contabilidade. Desde então, atuo na Coordenação de Cadastro da Diretoria de Administração de Pessoas (DAP) vinculada à Pró reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS). Inicialmente, minhas atividades envolveram o apoio à equipe na análise de solicitações, por meio do SIGEPE, de benefícios e outras solicitações dos servidores realizadas pelo aplicativo SouGov. Em seguida, passei a ser responsável pela análise e atendimento dos requerimentos de cadastro de dependentes incluindo a concessão e atualização dos respectivos benefícios como auxílio pré-escolar, dedução IR, acompanham pessoa da família, etc, bem como pela análise dos requerimentos de Auxílio-Transporte, Auxílio Alimentação/Refeição e Auxílio-Natalidade. Posteriormente, diante das necessidades da Coordenação de Cadastro, passei a atuar na análise de processos relacionados às férias dos servidores incluindo a atualização e manutenção dos respectivos registros nos sistemas SIGRH, SIAPE, SIAPENET e SEI. Atuei de forma relevante no processo de migração do agendamento e das alterações de férias do sistema SIGRH para o SouGov, contribuindo para a transição dos procedimentos operacionais, por meio da prestação de orientações e auxílio aos servidores e diretores durante o período de adaptação ao novo fluxo processual, visando à continuidade e à adequada execução das atividades relacionadas à gestão de férias. Desde o ingresso tenho buscado conhecer as legislações aplicáveis à minha função bem como ampliar o conhecimento sobre os procedimentos relacionados à gestão de pessoas contribuindo para a execução das atividades com maior confiança, segurança e responsabilidade. Assim, realizei vários cursos relacionados às atividades que desempenho como Siape Cadastro, Siape Folha, Lei 8112 e outros. Em 2024 Concluí a graduação em Administração, desenvolvendo conhecimentos

que se somaram à minha experiência profissional e ampliaram minha compreensão sobre gestão, planejamento e processos administrativos, contribuindo para meu crescimento pessoal e profissional. Objetivando ampliar conhecimentos e contribuir para eficiência operacional, apresentei o trabalho "Impactos e avanços do processo de modernização da gestão de pessoas da administração pública federal" no 21º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX) da UFG, compartilhando reflexões sobre a transformação digital e seus impactos na modernização dos serviços públicos federais. Além disso, participei como ouvinte em outras edições do CONPEEX/UFG. Publiquei na revista Foco o artigo "Governo Digital: contribuições do GOV.BR na modernização da Administração Pública Federal", também disponibilizado no repositório da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), abordando as contribuições da transformação digital para a modernização dos serviços públicos, a simplificação de procedimentos e o aprimoramento da eficiência administrativa. Além das atividades desenvolvidas na Gestão de Pessoas na UFG, em 2025 integrei bancas de seleção de estudantes e tutores para atuação nos cursos de Educação a Distância (EAD) do Instituto Federal de Goiás (IFG), contribuindo para o processo de avaliação e seleção dos candidatos. Atuei como certificadora na Rede Nacional de Certificadores (RNC), participando da aplicação e fiscalização de procedimentos relacionados à realização de avaliações, em conformidade com as orientações e normas estabelecidas. Em 2026, passei a atuar na instrução dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da UFG, conforme a Portaria nº 5206/2026, ampliando minha experiência na análise documental e nos procedimentos relacionados à carreira dos servidores técnico-administrativos em educação. Minha trajetória profissional na UFG tem sido marcada pelo aprendizado contínuo e pela ampliação das minhas responsabilidades na Coordenação de Cadastro da DAP. Desde meu ingresso, venho desenvolvendo conhecimentos e habilidades em diferentes atividades da área, especialmente no cadastro de dependentes, na análise de benefícios e nos procedimentos relacionados às férias dos servidores. Essa vivência, aliada ao estudo da legislação e ao uso dos sistemas institucionais, tem contribuído para meu desenvolvimento profissional e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.Cada nova atribuição tem contribuído para meu desenvolvimento profissional e para a construção de uma visão mais ampla das atividades da área, permitindo que eu aplique os conhecimentos adquiridos no dia a dia e contribua para a organização dos processos, a confiabilidade das informações e a melhoria dos serviços prestados pela DAP/UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf

4. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoVI_Criterio11.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoIV_Criterio1.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDNA TAVARES SOUSA CARDOSO
Data: 21/10/2026 13:54:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edna Tavares Sousa Cardoso

Matrícula SIAPE 3360266

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 21 de outubro de 2026 às 13:27